



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº x.xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/04/2019 até 29/02/2020 em nome do contratado ADRIANO TOMÉ DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.589-07, residente e domiciliado na Rua Paranáguá, 1085, Jardim Primavera I, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº x.xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/02/2019 até 29/02/2020 em nome do contratado LUVANOR ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº xxx.xxx.229-08, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, 969, Jardim Primavera I, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº x.xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/02/2019 até 29/02/2020 em nome do contratado ENIAS JOSÉ GONÇALVES, CPF nº xxx.xxx.209-82, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Xavier da Silva, Jardim Sambamba, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº x.xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/01/2019 até 29/02/2020 em nome do contratado SIMÃO PEDRO FERNANDES DE SOUZA, CPF nº xxx.xxx.399-15, residente e domiciliado na Rua Maria Roseli de Miranda, 400, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 12/03/2020 até 23/03/2020 em nome do contratado ELIZABETE APARECIDA PEREIRA ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº xxx.919-7-PR e comprovante de inscrição do CPF nº xxx.xxx.979-5, PIS 2092084989-4, residente e domiciliada na Rua Pedro Marinho Melo, 233, Jardim Santa Cecília, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº45/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxxxxx-PR e CPF nº xxxxx, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/03/2020 até 12/03/2020 em nome do contratado LUCIANO TEIXEIRA, brasileiro, portador do RG nº xxx.xxx.215-35P e comprovante de inscrição do CPF nº xxx.xxx.729-36, CTPS nº 4770 Série 046, PIS 12556218152, residente e domiciliado na Rua Rafael Petrucci, 179, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº XXXX-PR e CPF nº XXXXX, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/03/2020 até 12/03/2020 em nome da contratada ROSANE DE CAMARGO SOUSA, portadora do CPF nº XXX.XXX.089-52, residente e domiciliada na Rua Sítio Água Bonita, Bairro Terra Roxa, Arapoti/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica e Hospital Municipal Carolina Lupion para o ano de 2020.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de abril de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 02/04/2020 às 08:30min horas do dia 14 de abril de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de abril de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compraslaq@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 30 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de materiais e reagentes para serem utilizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 02 de abril de 2020, até às 08h00min do dia 15 de abril de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 15 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de abril de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compraslaq@gmail.com.

Jaguariáiva, 27 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pães para atender diversas Secretarias Municipais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h00min do dia 02 de abril de 2020 às 13h00 min do dia 15 de abril de 2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h01min às 13h59min do dia 15 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 15 de abril de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 31 de março de 2020.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) causa graves infecções respiratórias sendo letal em alguns casos;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;
CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos, e especialmente, aquelas tomadas em âmbito Estadual e Municipal, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, Poder Judiciário Estadual, em especial no Decreto Judiciário nº 172/2020, e Poder Executivo Municipal;

RESOLVE: -

Art. 1º Prorroga-se a Portaria nº 03/2020 até 15 de abril de 2020, mantendo-se suspensos o atendimento ao público na Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR, onde somente ocorrerão Sessões Ordinárias ou Extraordinárias em sua presença de público, sendo exclusivamente para votações de projetos de leis e assuntos considerados de urgência no município, enquanto perdurar o atual quadro de pandemia, contudo, somente estarão presentes Vereadores e Servidores efetivos que já costumariamente desenvolvem seus serviços nas sessões deste Legislativo Municipal.

§1º Ficam dispensados de comparecimento pessoal às dependências do Poder Legislativo, nos parâmetros estabelecidos pelo caput, os servidores efetivos, que em não havendo prejuízo, poderão cumprir seus serviços na casa em regime de teletrabalho, podendo vir presencialmente realizar serviços e protocolos de documentos de acordo com a necessidade imediata, respeitando os termos do caput do art. 1º.

§2º Ficam dispensados de comparecimento pessoal às dependências do Poder Legislativo, nos parâmetros estabelecidos pelo caput, todos os servidores comissionados, que cumprirão a carga horária em suas residências, ficando à disposição de seus vereadores via telefone, e-mail, WhatsApp e/ou Skype;

§3º Fica terminantemente proibidos de estar presencialmente nas dependências do Prédio da Câmara Municipal servidores e vereadores que apresentem qualquer sintoma de gripes e/ou doenças crônicas que possam comprometer a saúde dos demais, conforme amplamente divulgado pela OMS e demais Órgãos da Saúde.

Art. 2º Na excepcional e imprevisível hipótese de necessidade de atendimento presencial, o interessado deve, primeiramente, manter contato remoto com a Secretária ou outro Setor do qual seja de seu interesse, conforme canal eletrônico de

atendimento remoto (telefone, e-mail, WhatsApp e/ou Skype), a ser divulgado no site deste Legislativo.

Art. 3º Durante o período indicado no caput do art. 1º desta Portaria, ficam suspensos o atendimento ao público e os serviços externos, entre outros, salvo nos casos de comprovada urgência e/ou prejuízo no adiantamento.

Art. 4º Fica autorizada a redução dos serviços terceirizados, sem prejuízo do pagamento integral dos correspondentes contratos, desde que as empresas contratadas não procedam à demissão dos seus colaboradores, mantendo-se os serviços de vigilância nos termos já pactuados no respectivo contrato em vigor.

Parágrafo Único. Fica convalidada a redução dos serviços terceirizados, nos termos do caput do art. 4º, a partir da data de vigência da Portaria nº 03, de 17 de março de 2020.

Art. 5º A vigência desta Portaria tem início imediato e as medidas poderão ser a qualquer tempo alteradas conforme a evolução da emergência nacional decorrente do COVID-19.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 03/2020.

CUMPRÁ-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 1 de abril de 2020.

Vereador-Presidente Adilson Passos Felix

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Pregão Nº 3/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Contratado: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ Nº: 32.135.384/0001-46 R: BENJAMIM CONSTANT, 31 - CEP: 84200000 - BAIRRO: CENTRO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE REPAROS NO ESTACIONAMENTO E NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Valor Global: R\$ 15.959,08 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos)

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
16	01.001.01.031.0001.2001	11	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

Fiscal do contrato
Nome do fiscal
MARIUZA DA SILVA

Jaguariáiva, em 01/04/2020.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Pregão Nº 3/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Contratado: JOSE HENRIQUE MACEDO ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 05.556.653/0001-75 RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 56 - CEP: 84200000 - BAIRRO: CENTRO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE REPAROS NO ESTACIONAMENTO E NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Valor Global: R\$ 9.515,71 (Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Um Centavos)

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.30.42.00	Do Exercício

Fiscal do contrato
Nome do fiscal
LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA

Jaguariáiva, em 01/04/2020.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva